



Ofício nº 379/2018 – SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

Santa Luzia do Pará/Pará, 23 de julho de 2018.

Ao

Exmo. EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses ao Contrato nº 20171469 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, e a Pessoa Jurídica INTERCOM INFORMÁTICA LTDA-ME, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20171469

Origem: Inexigibilidade, Nº 6/2017-120600

Contratada: INTERCOM INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 20171469, tem como objeto “Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência espirado em 31 de julho de 2018, sendo necessário prorrogá-lo até 28 de fevereiro de 2019 para que não haja descontinuidade na prestação de serviços.

Ressalta-se também que o presente processo administrativo referente ao fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, justifica-se diante da necessidade das demandas existentes da Prefeitura Municipal. Observando também a viabilidade técnica e econômica da empresa no que diz respeito a distribuição de internet para este município, tendo em vista que a utilização da internet nos dias atuais é uma ferramenta de suma importância na ligação entre os departamentos, havendo troca de informações de dados em tempo real dando mais praticidade no andamento dos trabalhos realizados pelos setores competentes.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 07 (sete) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar



válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Oitava, Subitem 8.1, 8.1.2 e 8.1.3, e previsão legal conforme o Inciso I, II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 31/07/2018 a 28/02/2019 perfazendo um total de 07 (sete) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa INTERCOM INFORMÁTICA LTDA-ME manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas:

a) Exercício 2018 Atividade 0204.041220005.2.009 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R\$ 13.300,00, Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R\$ 1.400,00, Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças